



PORTARIA D.G. Nº 551/2018,

São Luís/MA, datado e assinado digitalmente.

A DIRETORA-GERAL SUBSTITUTA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA SEXTA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, tendo em vista o disposto na Portaria G.P. nº 439, de 23 de abril de 2018, bem como a Solicitação de Diárias constante no doc. 1, do Protocolo SUAP nº 6372/2018,

Considerando o Ofício Circular CSJT.GP.SG.CGPE nº 012/2018, oriundo do Conselho Superior de Justiça do Trabalho, doc. 2, no qual informa que realizará, por intermédio do Centro de Educação Corporativa da Justiça do Trabalho de 1º e 2º graus, o II Congresso Excelência em Gestão e Liderança, no dia 21 de setembro de 2018, na cidade de Brasília/DF, e o despacho da Desembargadora Presidente indicando a participação do servidor, cópia postada em doc. 3,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a emissão de bilhetes de passagem aérea para o trecho São Luís/Brasília/São Luís, o pagamento de 1½ (uma e meia) diária e o adicional de deslocamento, ao Sr. JOSÉ DE RIBAMAR DE SOUSA CHAGAS JÚNIOR, Técnico Judiciário – Área Administrativa, FC-05, Matrícula nº 30816184, lotado na Coordenadoria de Gestão de Pessoas, a fim de participar do II Congresso Excelência em Gestão e Liderança, no dia 21 de setembro de 2018, na cidade de Brasília/DF, conforme Protocolo SUAP nº 6246/2018.

Art. 2º Faça-se expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias, em consonância com a Portaria GP nº 871/2015 e Resolução Administrativa nº 209/2015, para os dias 20 e 21 de setembro de 2018, tendo em vista a indisponibilidade de voos em horários compatíveis com o início do compromisso institucional, conforme informações constantes no doc. 1, do mencionado protocolo.

Dê-se ciência.

Publique-se no DEJT – Caderno Administrativo.

Disponibilize-se no Portal da Internet.

FERNANDA CRISTINA MUNIZ MARQUES

/mcm